

Orientações de aplicação da Grelha de Avaliação

Capital Nacional da Juventude 2027

Documento complementar à Grelha de Avaliação. Reúne as indicações constantes da coluna «Observações do Júri Nacional», mantendo a correspondência com cada critério.

Critérios de Ponderação a)

Município considerado de Baixa Densidade Populacional, de acordo com a Deliberação n.º 31/2023/PL - Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 - Valorização de acordo com o Regulamento em vigor. Pergunta 3.

As regiões autónomas da Madeira e dos Açores não estão na lista de territórios de baixa densidade em grande parte devido ao seu estatuto especial de autonomia, à insularidade e à aplicação de políticas públicas específicas que abordam as particularidades dessas regiões. No entanto, são regiões com características de baixa densidade populacional, pelo que se classificam as eventuais candidaturas de municípios de regiões autónomas.

Antiguidade do Conselho Municipal de Juventude do Município, o número de reuniões e periodicidade. Pergunta 5 e 6.

Antiguidade: até 2 anos - 1; 3 ou + anos - 2

Periodicidade: 1 a 2 vezes/ano - 1; 3 vezes ou +/ano - 2

Funcionamento do Conselho Municipal de Juventude (instalações, recursos, estratégias e meios utilizados na divulgação das iniciativas e deliberações do Conselho). Perguntas 7 e 8.

Instalações: Espaço não Municipal - 0; Espaço Municipal - 2

Divulgação: Sem divulgação - 0; Divulgação mínima - 1; Divulgação essencial por um canal - 2; Divulgação essencial por mais do que um canal - 3; Divulgação completa por múltiplos canais - 4

Conselho Municipal de Juventude - existência, emissão de pareceres e recomendações, número e natureza dos mesmos. Perguntas 9 e 10.

Pareceres/Recomendações: Não - 0; Sim - 2

Nº de pareceres: - do que as reuniões havidas - 1; tantos quantos as reuniões havidas - 2; + do que as reuniões havidas - 3

Conteúdo dos pareceres: Não definida - 1; Fundamentalmente sobre Plano de atividades e Orçamento - 2; + do que Plano de atividades e orçamento - 3

Conselho Municipal de Juventude - existência de secções ou comissões especializadas, áreas e resultados alcançados. Perguntas 11 e 12.

Existência: Não - 0; Sim - 2

Sem resultados identificados - 0; 1 área com resultados - 1; 2 áreas com resultados - 2

CrITÉRIOS de Ponderação b)

Políticas públicas prosseguidas pelo Município no domínio da Juventude, nos últimos dois anos. Pergunta 15.

Apreciação global do reporte, valorizando fundamentalmente: a) número e qualidade das iniciativas realizadas e o seu enquadramento/fundamento no âmbito das políticas públicas municipais/nacionais; b) envolvimento ativo evidenciado do tecido associativo jovem nas iniciativas/políticas prosseguidas; c) carácter intersectorial das iniciativas/políticas.

Observar, em especial: construção de instrumento de políticas públicas; desenvolvimento de processo de auscultação a jovens com vista a avaliar/conceber políticas públicas; demonstração de impacto significativo de políticas; incremento de apoio técnico e/ou financeiro ao associativismo jovem; inauguração de equipamento relevante destinado fundamentalmente a jovens.

Existência de equipa técnica dedicada à Juventude. Perguntas 16 e 17.

Serão consideradas equipas que tenham mais do que uma área de atividades, desde que se dediquem de forma efetiva à juventude.

Espaços destinados à Juventude e natureza dos mesmos. Pergunta 18.

Não - 0; sim, com 1 "valência" - 1; sim, com 2 ou + "valências" - 2;

Orçamento Participativo Jovem (OPJ). Pergunta 20.

São considerados projetos similares a um OPJ/projetos/iniciativas com outra designação.

Número de edições e quantidade de projetos apoiados no âmbito do OPJ. Pergunta 21.

Número de edições: menos de 2 anos - 0; mais de 2 anos - 1;

Número de projetos: até 4 - 0; mais de 4 - 1

Associações Juvenis em funcionamento no Município. Perguntas 22 e 23.

Aplicação de Rácio de AJ por 2.500 habitantes.

Associações de Estudantes em funcionamento no Município. Perguntas 24 e 25.

Aplicação de Rácio de AE por 2.500 habitantes.

Avaliação da antiguidade da Assembleia Municipal Jovem do Município, número de jovens envolvidos, propostas e recomendações produzidas e número das mesmas que vieram a ser adotadas/concretizadas. Perguntas 27 e 28.

Antiguidade: até 2 anos - 0; mais de 2 anos - 1;

Número de propostas concretizadas: Sem propostas concretizadas - 0; Com menos de 50% de propostas concretizadas - 1; Com mais de 50% de propostas concretizadas - 2

Boas Práticas no trabalho com Jovens. Pergunta 30.

Sem identificação de boas práticas - 0; Boas práticas identificadas - 1; Boas práticas identificadas e fundamentadas - 2

Considerar "Boas Práticas" comprovadamente reconhecidas por entidades externas (e não simplesmente na perspetiva do município candidato).

Critérios de Ponderação c)

Existência e antiguidade de Plano Municipal de Juventude. Perguntas 31,32 e 33.

Existência: Inexistente: 0; Redigido: 1; Aprovado, mas não divulgado: 2; Em pleno funcionamento: 3

Antiguidade: Até 3 anos - 2; 4 a 7 anos - 3; 8 ou + anos - 4;

Ao apresentar candidatura, o município compromete-se a criar um Plano Municipal de Juventude durante o ano em apreço (compromisso inscrito no formulário de candidatura). Nas situações em que o instrumento ainda não tenha sido publicado, serão consideradas versões preliminares.

Avaliação do Plano Municipal de Juventude do Município: Qualidade geral, Número de entidades envolvidas e áreas temáticas de atuação. Pergunta 34.

Elementos de qualidade global: Atende parcialmente - 0; Atende Plenamente - 1

Nº de Entidades envolvidas: + de 15 - 2; - de 15- 1

Áreas: + de 8 - 3; entre 5 e 8 -2; - de 5 -1

Critérios de Ponderação d)

Antiguidade na Rede de Municípios Amigos da Juventude. Pergunta 37.

2019-2021 - 3; 2022-2023 - 2; 2024-2025 - 1

Avaliação de Selos já atribuídos. Pergunta 38.

Nº de estrelas máximas atribuídas: 5 estrelas - 5; 4 estrelas - 3; 3 estrelas -1; 0 estrelas - 0

Nota: Selos atribuídos à data da análise

Critérios de Ponderação e)

Plano de Atividades para 2027, no domínio da juventude. Pergunta 39.

1. Qualidade, estruturação e diversidade das iniciativas propostas (0 a 8 pontos)

Avalia-se a diversidade das iniciativas, a clareza da respetiva descrição e a identificação de objetivos, destinatários, calendarização e resultados esperados.

- 0 pontos: Não apresenta iniciativas concretas ou a informação apresentada não permite proceder à sua avaliação.
- 1 a 2 pontos: Apresenta um conjunto reduzido ou pouco diversificado de iniciativas, descritas de forma genérica, sem identificação clara da maioria dos seguintes elementos: objetivos, destinatários, calendarização e resultados esperados.
- 3 a 5 pontos: Apresenta um conjunto consistente e diversificado de iniciativas, abrangendo diferentes domínios de intervenção, com identificação clara dos objetivos, destinatários e calendarização da maioria das atividades, ainda que os resultados esperados sejam genéricos ou estejam apenas parcialmente definidos.
- 6 a 7 pontos: Apresenta um conjunto amplo, diversificado e coerente de iniciativas, com identificação clara dos objetivos, destinatários, calendarização e resultados esperados da generalidade das atividades.

- 8 pontos: Cumpre o nível anterior e demonstra, adicionalmente, coerência entre diagnóstico ou necessidades identificadas, objetivos, atividades, destinatários e resultados esperados, evidenciando uma programação global plenamente estruturada.

2. Enquadramento nas políticas públicas de juventude (0 a 5 pontos)

Avalia-se a fundamentação das iniciativas em instrumentos, objetivos ou prioridades de política pública de juventude de âmbito municipal, intermunicipal, nacional e/ou europeu.

- 0 pontos: Não identifica qualquer enquadramento em políticas públicas de juventude.
- 1 ponto: Faz referências genéricas a políticas de juventude, sem identificar instrumentos, objetivos ou prioridades concretas.
- 2 pontos: Identifica pelo menos um instrumento, objetivo ou prioridade de política pública de juventude, mas não demonstra claramente a sua relação com as iniciativas propostas.
- 3 pontos: Relaciona expressamente parte significativa das iniciativas com instrumentos, objetivos ou prioridades concretas de política pública de juventude.
- 4 pontos: Demonstra alinhamento claro da generalidade das iniciativas com instrumentos, objetivos ou prioridades de política pública de juventude e explicita o respetivo contributo para a sua concretização.
- 5 pontos: Cumpre o nível anterior e demonstra coerência global entre as iniciativas e uma estratégia municipal integrada de juventude, articulada, quando aplicável, com instrumentos de âmbito intermunicipal, nacional e/ou europeu.

3. Participação juvenil e envolvimento do associativismo jovem (0 a 5 pontos)

Avalia-se o envolvimento demonstrado de jovens, associações juvenis, associações de estudantes, Conselho Municipal de Juventude e outras estruturas de representação ou participação juvenil.

- 0 pontos: Não prevê nem demonstra qualquer forma de participação de jovens ou de estruturas juvenis.
- 1 ponto: Prevê a presença de jovens ou de estruturas juvenis apenas como destinatários ou participantes nas atividades.
- 2 pontos: Prevê a colaboração pontual de jovens ou de estruturas juvenis na divulgação, dinamização ou execução de algumas atividades.
- 3 pontos: Demonstra a participação de jovens ou de estruturas juvenis na conceção ou planeamento de parte significativa das atividades, ou na respetiva implementação.
- 4 pontos: Demonstra participação ativa e continuada de jovens ou de estruturas juvenis em, pelo menos, duas fases do processo: conceção, planeamento, implementação, acompanhamento ou avaliação.
- 5 pontos: Demonstra a existência de mecanismos estruturados e continuados de participação juvenil, envolvendo jovens ou estruturas juvenis na conceção, planeamento, implementação e acompanhamento ou avaliação do plano, com identificação do respetivo papel.

4. Articulação intersectorial e parcerias (0 a 4 pontos)

Avalia-se a articulação da área da juventude com outras áreas de política pública e o envolvimento efetivo de serviços municipais ou entidades parceiras.

- 0 pontos: Não demonstra articulação com outras áreas de política pública nem identifica parceiros.
- 1 ponto: Identifica outras áreas municipais ou entidades parceiras, mas não esclarece o respetivo papel nas iniciativas.
- 2 pontos: Demonstra a participação de, pelo menos, uma área de política pública distinta da juventude ou de uma entidade parceira, com indicação do respetivo contributo para atividades concretas.

- 3 pontos: Demonstra articulação efetiva com várias áreas de política pública ou com diferentes tipos de parceiros, com identificação das responsabilidades ou contributos de cada interveniente.
- 4 pontos: Cumpre o nível anterior e evidencia uma abordagem intersectorial integrada, na qual a cooperação entre a área da juventude, outros setores e parceiros contribui diretamente para objetivos comuns e resultados concretos do plano.

5. Inovação e impacto potencial (0 a 3 pontos)

Avalia-se a existência de elementos diferenciadores e a demonstração do contributo esperado das iniciativas para a participação, autonomia, inclusão, bem-estar e desenvolvimento das pessoas jovens.

- 0 pontos: Não identifica elementos inovadores nem explicita resultados ou mudanças esperadas.
- 1 ponto: Identifica elementos apresentados como inovadores ou resultados esperados, mas sem fundamentar o seu carácter diferenciador ou o respetivo impacto.
- 2 pontos: Demonstra a introdução de métodos, respostas, públicos, parcerias ou modelos de participação diferenciadores no contexto municipal e identifica resultados concretos esperados para as pessoas jovens.
- 3 pontos: Cumpre o nível anterior e demonstra potencial de impacto estruturante ou duradouro, designadamente através da continuidade das respostas, possibilidade de replicação, criação de mecanismos permanentes, alargamento da participação juvenil ou resposta fundamentada a necessidades insuficientemente cobertas.

Síntese da pontuação

- Qualidade, estruturação e diversidade das iniciativas: 0 a 8 pontos
- Enquadramento nas políticas públicas de juventude: 0 a 5 pontos
- Participação juvenil e envolvimento do associativismo jovem: 0 a 5 pontos
- Articulação intersectorial e parcerias: 0 a 4 pontos
- Inovação e impacto potencial: 0 a 3 pontos

Total: 0 a 25 pontos